



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<p>Órgão Requerente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Secretaria Municipal de Administração;- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;- Secretaria Municipal de Assistência Social;- Secretaria Municipal de Cidades;- Controladoria geral do Município;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;- Secretaria Municipal de Fazenda;- Gabinete do Prefeito;- Secretaria Municipal de Governo;- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa civil;- Secretaria Municipal de Transportes;	<p>Descrição de categoria de investimento:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços</p>
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p><input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017.</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço Global</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço Lote</p> <p><input type="checkbox"/> Melhor Técnica</p> <p><input type="checkbox"/> Técnica e Preço</p> <p><input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta</p> <p><input type="checkbox"/> Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);



- (X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (X) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (X) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (X) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”** conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

- 5.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados nas cozinhas das Escolas e Cemeis Municipais com a finalidade de auxiliar na produção da alimentação escolar e contribuir para a melhoria na organização do ambiente de trabalho.
- 5.2. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados nas cozinhas das unidades de saúde, para atendimento de pacientes e servidores.
- 5.3. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados no setor administrativo da própria Secretaria e para eventos a serem realizados.
- 5.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados para equipar as unidades do serviço de acolhimento para crianças, adolescente e mulheres. Serviços que acolhem pessoas em situações de risco, afastadas de suas famílias por decisão judicial ou por se encontrarem em vulnerabilidade social ou violação de direitos por violência física e sexual, negligência, abandono, bem como a padaria que produz lanche para atender as três unidades de CRAS, CREAS, Centro de Convivência do Idoso, encontros e capacitações realizados para esta Secretaria.
- 5.5. A Secretaria Municipal de Administração necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios pela necessidade de atendimento as demandas da Secretaria em suas diversas ações, através do Paço Municipal, Ganha Tempo, Departamento de Almoxarifado, Departamento de Patrimônio e Departamento de Arquivo para garantir a qualidade de trabalho aos servidores e usuários.
- 5.6. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados na cozinha da própria Secretaria para colaboradores e usuários.
- 5.7. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados na nova sede da Secretaria.
- 5.8. A Secretaria Municipal de Fazenda necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios pela necessidade de atendimento as demandas da Secretaria em suas diversas ações, através do Departamento de Contabilidade e Núcleo Integrado de Fiscalização, para garantir a qualidade de trabalho aos servidores e usuários.
- 5.9. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados pela própria Secretaria e para suprir a demanda da Incubadora e Aeroporto Regional do município.



6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.2. Valor de referência total R\$ 1.875.965,80 (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

7.3. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, RADAR TCE-MT, Banco de Preços, Empresas de venda on-line, ARP Pref. Mun. De Sorriso-MT e demais fornecedores sendo:

- RADAR TCE-MT
- BANCO DE PREÇOS
- P.P 002/2019 PREF. MUN. SORRISO/CNPJ: 03.239.076/0001-62
- BEBEDOUROS CÂNOVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 02.400.936/0001-35 (VENDA ON-LINE)
- FIBRA CIRURGICA LTDA - CNPJ 09.007.247/0001-04 (VENDA ON-LINE)
- ORTHOHOUSE PRODUTOS ORTOPÉDICOS - CNPJ 23.081.802/0001-79 (VENDA ON-LINE)
- KSS COM. E IND DE EQUIP. MEDICOS LTDA - CNPJ 79.805.263/0001-28 (VENDA ON-LINE)
- LOJAS MARABRAZ. TODOS DIREITOS RESERVADOS - CNPJ 21.660.838/0138-36 (VENDA ON-LINE)
- MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ 14.055.516/0004-90 (VENDA ON-LINE)
- MOVELPAR IND E COM. E IMPOT. LTDA - CNPJ 91.032.383/0001-35 (VENDA ON-LINE)
- FELIPE FLORENCIAO DA SILVA - CNPJ 27.104.559/0001-18 (VENDA ON-LINE)
- J GRACIOLI MOVEIS PARA ESCRITORIO - CNPJ 41.569.188/0001-70 (VENDA ON-LINE)
- LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM – CNPJ 01.438.784/0048-60 (VENDA ON-LINE)
- VILLA AUGUSTA ARTE E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ 05.000.280/0001-51 (VENDA ON-LINE)
- MERCADO LIVRE - CNPJ 03.499.243/0001-04 (VENDA ON-LINE)
- LOJAS AMERICANAS - CNPJ 33.014.556/0001-96 (VENDA ON-LINE)
- MAGAZINE LUIZA - CNPJ 47.960.950/0001-21 (VENDA ON-LINE)
- ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ 49.732.175/0001-82 (VENDA ON-LINE)
- CADEFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 13.019.127/0001-02 (VENDA ON-LINE)
- PALUCA COM. E REP. EIRELLI – CNPJ 10.733.544/0001-16 (VENDA ON-LINE)
- ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 00.565.813/0001-29 (VENDA ON-LINE)
- DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA – CNPJ 50.970.342/0001-02 (VENDA ON-LINE)
- MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A – CNPJ 10.490.181/0001-35 (VENDA ON-LINE)
- ROYAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS – CNPJ 04.234.082/0001-90 (VENDA ON-LINE)
- CATRAL REFRIGREÇÃO E ELETRODOMESTICOS – CNPJ 02.375.921/0001-64 (VENDA ON-LINE)
- AGVALUE TECNOLOGIA AGRÍCOLA – CNPJ 17.326.065/0001-24 (VENDA ON-LINE)
- ANDRADE ELETRO TÉCNICA EIRELI – CNPJ 49.344.344/0001-07 (VENDA ON-LINE)
- TP COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI – CNPJ 20.544.487/0001-80 (VENDA ON-LINE)
- T.T. DOS SANTOS LTDA – CNPJ 17.354.683/0001-88 (VENDA ON-LINE)
- ANDRADE ELETRO TÉCNICA EIRELI - CNPJ 49.344.344/0001-07 (VENDA ON-LINE)
- COFERMETA S/A – CNPJ 17.281.973/0013-82 (VENDA ON-LINE)
- TESTBRASIL INSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 41.006.447/0001-55
- ENEQUIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ 08.603.157/0001-13



- H&S HEALTH SAFETY - CNPJ 08.857.492/0001-48
- ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP – CNPJ 12.544.341/0001-07
- OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ 70.429.956/0001-99
- DELTA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 01.425.044/0001-26
- CB AGRICOLA LTDA - CNPJ 26.552.687/0003-23
- COMERCIAL DE FERRAMENTAS MATO GROSSO LTDA - CNPJ 02.303.780/0001-74
- HIPER MERCADO GOTARDO LTDA - CNPJ 01.339.514/0006-43
- CALMINATTI E CIA LTDA EPP - CNPJ 24.975.245/0001-00
- MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CNPJ 13.370.518/0001-69
- LUCINIR ANDRE BELLAVER CIOATO - CNPJ 40.215.383/0001-30
- MEM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ 21.962.518/0001-86
- DATAPLUS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - CNPJ 36.902.971/0001-74
- CALHAS COLLI LTDA ME - CNPJ 04.986.424/0001-28
- MECANOVA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 08.668.620/0001-05

7.3.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

7.3.2. Durante o julgamento do certame poderá ser solicitado material ilustrativo dos itens ofertados, contendo as descrições técnicas e fotos dos itens.

Somente serão aceitas propostas de preços de itens com marcas de 1ª linha de renome nacional com qualidade, durabilidade e eficácia comprovada, sob pena de desclassificação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Todos os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** após o repasse da Ordem de Fornecimento;

9.2. Para os materiais em madeira, que deverão ser fabricados, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias para a entrega após o repasse da Ordem de Fornecimento;

9.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, prazos estipulados e **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS** (conforme anexo I), bem como nas condições estabelecidas nesse termo;

9.4. Os equipamentos deverão ser entregues no Patrimônio Central da Prefeitura Municipal de Sorriso, de acordo com o cronograma de entrega estipulado pelas Secretarias, além de serem descarregados, montados e instalados de acordo com seu uso, ou seja, nos locais definidos;

9.5. No caso de armários navais, coifas e demais, os mesmos deverão ser instalados em cada Unidade Escolar ou conforme cronograma definido pelas Secretarias solicitantes;

9.6. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias e pelo fiscal de contrato estipulado por portaria;

9.7. Os produtos deverão ser testados no local da entrega na presença do responsável pelo recebimento e todo e qualquer problema decorrente, a empresa detentora da Ata deverá fazer a devida troca do item no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço, para produtos que não funcionem ou se apresentem defeituosos e não atendam as especificações;

9.8. A empresa detentora da Ata deverá fazer a manutenção do produto, pelo prazo do tempo de garantia deste ou conforme as Secretarias solicitarem dentro do prazo de vigência da licitação;

9.9. Os serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados;



9.10. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual;

9.11. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização;

9.12. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br;

9.13. A prefeitura poderá solicitar a apresentação, no dia da licitação, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada produto cotado para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

- Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: MARCELE CAROLINA JACOBS

SUBSTITUTO: JARED RODRIGUES CHAGAS

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: JULIANO MEZZALIRA

SUBSTITUTO: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: SUZERLEY STUMPF;

SUBSTITUTO: GABRIEL SABOIA DE ALMEIDA;

- Secretaria Municipal de Cidades:

TITULAR: ADILSON FRANCISCO DE MELLO

SUBSTITUTO: CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA

- Controladoria Geral do Município:

TITULAR: GISLAYNE MARA MORAIS PELLEZ

SUBSTITUTO: LENE ENGLER DA SILVA

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: SANDRONEIA KLAUSS

SUBSTITUTO: LEONARDO KOZAK

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: LUCIANA GUERRA

SUBSTITUTOS: LUANA GRAZIELE MULLER

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: ANDERSON MORENO ESPÍNDOLA;

SUBSTITUTO: CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA;

- Secretaria Municipal de Fazenda:

TITULAR: PAULA RENATA LIMA CAMPOS

SUBSTITUTO: MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA

- Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito:

TITULAR: ANTONIO MAZZEI

SUBSTITUTO: ALCIONEI CESAR DE MELLO

- Secretaria Municipal de Governo

TITULAR: CELSO MARCON

SUBSTITUTO: LIDIA VIANA SOARES

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS



SUBSTITUTO: NELSON KUMMER

-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: LUIZ CLÁUDIO COSTA GOUVEIA

SUBSTITUTO: MARCOS FLORES

- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:

TITULAR: JESSE FERREIRA BARROS

SUBSTITUTO: NEEMIAS ALVES

- Secretaria Municipal de Transportes

TITULAR: ALEX JOSE DE SOUZA

SUBSTITUTO: DOMINGOS ROMARIO CONCEICAO SILVA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

11.1. **HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

11.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

11.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

11.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão). As exigências específicas de cada produto encontram-se descritas conforme anexo I.

Sorriso – MT, 09 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário (a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcelo Lincoln Alves Da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário (a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário (a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário (a): Claudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário (a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário (a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário (a): Sérgio Kocova Silva

GABINETE DO PREFEITO
Responsável (a): Ari Genezio Lafin

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário (a): Hilton Polesello

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário (a): Luís Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário (a): Jose Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário (a): Leonir Paulo Capitania



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD.	CÓD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	QUANT. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	
1	845967	00036573	ACESSÓRIOS PARA AERONAVE - DO TIPO BATERIA PARA DRONE, PHANTOM 4 PRO, CAPACIDADE 5870 MAH, VOLTAGEM 15,2 V, TIPO DE BATERIA LIPO 4S, ENERGIA 89,2 WH, PESO LÍQUIDO 468G, FAIXA DE TEMPERATURA DE CARGA 41 ° A 104 ° F (5 ° A 40 ° C), POTÊNCIA MÁXIMA DE CARREGAMENTO 160 W	UND		6									6			1		13	R\$ 1.831,07	R\$ 23.803,91	
2	848036	38635-9	ARMÁRIO / BALCÃO CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO C/ 5 GAVETAS; ACOMPANHA BANDEJA DIVISÓRIA PARA ORGANIZAÇÃO; RODÍZIOS GIRATÓRIO DE FERRO REVESTIDO COM POLIURETANO; PUXADORES EM METAL CROMADO 128MM EXTREMAMENTE RESISTENTES DIMENSÕES DO BALCÃO: ALTURA: 72CM, LARGURA: 49CM, PROFUNDIDADE: 37CM ALTURA DAS GAVETAS: RESPECTIVAMENTE: 4CM, 4CM, 9CM, 9CM E 18CM MATERIAL DO PRODUTO: FABRICADO 100% EM MDF BP BRANCO, FABRICADOS SEGUINDO TODAS AS NORMAS DA ANVISA, GARANTIA: 3 MESES DE FÁBRICA	UND													15				15	R\$ 1.278,18	R\$ 19.172,70
3	845893	104695-0	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa EM MDF NA COR MARFIM OU TABACO.	UND	8	10	10	3		7		3	5			4		5	2	57	R\$ 541,17	R\$ 30.846,69	
4	845897	283416-2	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO APROX: 1,33 X 0,47 X 0,60 M , COM PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA E COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO.	UND	8		30	2		4	30	5	5			4	145	3	3	239	R\$ 491,08	R\$ 117.368,12	
5	845899	175175-1	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO, CONTANDO COM 6 PORTAS 3 GAVETAS MEDINDO (1,20X0,50X1,90)M	UND			10			3		1		1		2	2	3	1	23	R\$ 617,56	R\$ 14.203,88	
6	845900	164143-3	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO APROX. 1,98 X 0,90 X 0, COM CHAVE E MACANETA PINTURA EPOXI.	UND			10			4	100	3	3	2		2	127	4	2	257	R\$ 942,69	R\$ 242.271,33	



7	848038	00016017	ARMÁRIO MULTIÚSO BRANCO EM MDP 12MM; DOBRADIÇAS E CORREIÇAS METÁLICAS; PUXADORES E PÉS EM PLÁSTICO PVC; PINTURA BP DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA: 87 CM LARGURA: 133,5 CM PROFUNDIDADE: 37 CM,	UND															10			10	R\$ 871,85	R\$ 8.718,50
8	845997	260028-5	ARMARIO TIPO GUARDA VOLUME - ARMARIO ROUPEIRO DE ACO PARA VESTIARIOS COM 08 PORTAS GRANDES SOBREPOSTAS 4X2, MEDINDO 198X123X0,40M.	UND	10		3	2		2	2	3	2	2	2	2	5	2	2	39	R\$ 1.748,47	R\$ 68.190,33		
9	845901	36217-4	ASPIRADOR DE PO E AGUA INDUSTRIAL EM INOX, POTÊNCIA MINIMA DE 200WATTS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, 220 V, BAIXO RUÍDO.	UND		1	3			1			2		2	1	2	1	13	R\$ 1.993,29	R\$ 25.912,77			
10	231766-4	848090	BAFÔMETRO BASTÃO SCANNER - ETILOMETRO MOD 1800 – TRIAGEM RÁPIDA + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO *NÃO NECESSITA USO DE BOCAL *FÁCIL, LEVE E PRÁTICO DE UTILIZAR *IDEAL PARA TRIAGENS *POSSUI FUNÇÃO DE LANTERNA INTEGRADA CARACTERÍSTICAS: MODO DE TESTE DE TRIAGEM RÁPIDA (5S). NÃO NECESSITA BOCAL OU AÇÃO ASSOPAR UNIDADES DE MEDIDAS: % BAC, MG/L BRAC , MG/100ML BAC PARA TESTE QUANTITATIVO.RESULTADO DO TESTE SELECIONÁVEL PARA O MODO QUALITATIVO OU QUANTITATIVO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL LI-ION, 2200MAH (APROXIMADAMENTE 50H DE USO) AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0 °C A 50 °C INTERFACE DE FÁCIL MANUSEIO E TESTE ACIONADO POR 1 BOTÃO FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. INDICADOR DE CARGA DA BATERIA RECARREGÁVEL FUNÇÕES ADICIONAIS DE LUZ VERMELHA PISCANDO E LANTERNA UV FUNÇÕES SONORAS COM OPÇÃO DE HABILITAR DIMENSÕES: 380 X 40MM PESO: 266G (INCLUINDO BATERIA) ACESSÓRIOS FORNECIDOS: BOLSA, SUPORTE PARA PRENDER NO CINTO, ADAPTADOR PARA TOMADA, ADAPTADOR PARA CARREGAR NO CARRO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND													2		2		R\$ 3.442,67	R\$ 6.885,34		
11	845906	342153-8	BANQUETA ALTA EM COURISSIMO PRETO	UND						2						2	2		6	R\$ 81,50	R\$ 489,00			
12	847435	00058378	BATTERY PACK - BATERIA LP-E6NH, COMPATIVEL COM EOS 6D, CAPACIDADE 2130MAH, VOLTAGEM DE SAIDA 7.2 VDC	UND	6														6	R\$ 1.283,33	R\$ 7.699,98			
13	845193	54547	BEBEDOURO DE PRESSAO - COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS, COM UMA TORNEIRA JATO PARA GARRAFAS E UM JATO COM PROTETOR BUCAL, ACIONAMENTO COM INDICAÇÕES EM BRAILLE. OPÇÕES DE ÁGUA NATURAL E GELADA. CERTIFICADO PELO INMETRO. ATENDENDO A ABNT NBR9050:2004	UND						15									15	R\$ 1.840,45	R\$ 27.606,75			



20	845568	00014543	CARRINHO DE CARGA E PARA TRANSPORTE: 250 KGF - TAMANHO DA RODA DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 3,25 POL X 8 POL - TIPO DA RODA DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: PNEU COM CÂMARA DE AR - MATERIAL DO ARO DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: METÁLICO - COMPRIMENTO TOTAL DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 71,0 CM - LARGURA TOTAL DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 55,0 CM - ALTURA DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 119,0 CM - COMPRIMENTO X LARGURA DA BASE DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 30 CM X 36 CM - MATERIAL DA ESTRUTURA DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: METÁLICA.	UND	2	2									3	3		2	12	R\$ 597,90	R\$ 7.174,80				
21	845915	00018987	CARRINHO PARA CARGA C/ PNEU - PARA 200 KG	UND	2	2				1	1	1	2			2	2		1	14	R\$ 437,90	R\$ 6.130,60			
22	845969	00051972	CARRO DE LIMPEZA PARA AÇÕES DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA CONTENDO: (01) SACO DE RECOLHIMENTO 90 LT (01); BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ; (01) MOP ÁGUA COMPLETO (01); MOP PÓ 60 CM COMPLETO (01); PÁ RECOLHEDORA (01); PLACA SINALIZADORA; DIMENSÕES: C X 90CM L X 57CM A X100 CM.	UND																30	30	R\$ 1.510,00	R\$ 45.300,00		
23	847437	00058380	CARTAO DE MEMORIA PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - SDXC CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 64GB TIPO: UHS-I CLASSE DE VELOCIDADE: 10 CLASSE DE VELOCIDADE UHS: U3 CLASSE DE VELOCIDADE DE VIDEO: V30 VELOCIDADE DE LEITURA: 170 MB/S MAXIMA (BURST) VELOCIDADE DE GRAVACAO: 90 MB/S MAXIMA (BURST) VELOCIDADE DE GRAVACAO: 30 MB/S. COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	8																8	R\$ 641,67	R\$ 5.133,36		
24	845918	157546-5	COLCHAO - PARA MACA HOSPITALAR, EM ESPUMA, DENSIDADE D 28, REVESTIDO EM PLASTICO LAVAVEL (NAPA), ORTOPEDICO, DIMENSOES: (0,88 X 1,88 X 0,12cm).	UND																	24	24	R\$ 348,29	R\$ 8.358,96	
25	845919	197263-4	COLCHÃO DE ESPUMA DE SOLTEIRO D33 MÍNIMO DE 78X188 CM, 14 CM DE ALTURA EM TECIDO.	UND			15														24	4	43	R\$ 316,22	R\$ 13.597,46
26	845920	00013495	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO FEITO COM UMA PLACA DE ESPUMA D18 DE ALTA RESISTÊNCIA, 100% POLIURETANO. POSSUI TECIDO STRECH NO REVESTIMENTO, 51% VISCOSE E 49% POLIÉSTER, O QUAL POSSUI ASPECTO BRILHANTE E SUPERFÍCIE LISA, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO E AUMENTANDO A SENSÇÃO DE CONFORTO DURANTE O SONO. COR DO TECIDO VERDE, AMARELO E BRANCO. ÁREA PLASTIFICADA EM UM DOS LADOS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À LÍQUIDOS E A DURABILIDADE DO COLCHÃO. POSSUI TRATAMENTO ANTIÁCARO NA ESPUMA E NO TECIDO.	UND			10															10	R\$ 126,86	R\$ 1.268,60	
27	847835	185869-6	DISCO DE LIMPEZA 510 MM	UND																	20		20	R\$ 58,66	R\$ 1.173,20
28	847832	224741-0	DISCO PARA ENCERADEIRA DE 350 MM LIMPEZA PESADA	UND																	25		25	R\$ 33,34	R\$ 833,50
29	847834	224741-0	DISCO PARA ENCERADERIA DE 350 MM PARA POLIMENTO	UND																	25		25	R\$ 32,58	R\$ 814,50



38	844034	152293-0	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS: ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO. DIMENSÕES: 1,98X92X40. COLUNAS DE 14 MM E CHAPAS DE 22 MM.	UND		10	15	15		6	30					3	20		2	101	R\$ 325,75	R\$ 32.900,75
39	837932	347969-2	EXAUSTOR EOLICO - EM ALUMINIO,COM DIAMETRO DE 24 POL,COM 42 ALHETAS,COM VAZAO DE 4.000 M3/H, COM INSTALACAO	UND			30													30	R\$ 773,30	R\$ 23.199,00
40	847438	00058381	FLASH - PARA MAQUINA FOTOGRAFICA, GUIA DE 60 METROS EM ISO 100 COM ZOOM HABILITADO PARA 200MM NA POTENCIA MÁXIMA 1/1. MONTAGEM: SAPATA, CONTROLE DE EXPOSIÇÃO: E-TTL / E-TTL II, MANUAL; VARIAÇÃO DE POTÊNCIA: 1/1 – 1/128; GIRO DA CABEÇA DO FLASH: -7º A 90º / 360º; COBERTURA: 14-200MM (FULL FRAME); ZOOM: 20-200MM (FULL FRAME); DURAÇÃO DO FLASH: 1/300 – 1/20000 SEC; COMPENSAÇÃO: -3 EV TO +3 EV (EM 1/3 EV); DISTÂNCIA WIRELESS: 100M; COMUNICAÇÃO SEM FIO: 32 CANAIS; FONTE DE ENERGIA: BATERIA LI-ION RECARREGÁVEL 2000 MAH; MODELO DE REFERENCIA: SPEED LITE TTL V860IIC	UND	2															2	R\$ 3.020,00	R\$ 6.040,00
41	848041	415269-7	FOCO CIRURGICO FOCO CIRURGICO - FOCO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS COM SUPORTE MOVEL E TECNOLOGIA LED,MINIMO DE 50.000 LUX A 30 CM DA FONTE DE LUZ, SEM EMISSAO DE CALOR, REVESTIMENTO EM SUPERFICIE LISA DE FACIL ASSEPSIA E RESISTENTE A CORROSAO, OS LEDS DEVERAO GARANTIR INTERFERENCIA MINIMA COM RELACAO A CRIACAO DE SOMBRAS,REFLETORES COM UMA CUPULA COMPACTA COM GERACAO LUMINOSA POR MEIO DE LED,LAMPADAS COM TEMPERATURA DE COR NA FAIXA DE 5.000 GRAUS KELVIN A CUPULA DEVE POSSUIR PROTECAO PARA LEDSMOVIMENTO DA CUPULA COM SISTEMA DE AUTO BALANCEAMENTO DEVE POSSUIR NO MINIMO 05 RODIZIOS COM FREIOS EM NO MINIMO 02 DELES COM FACIL MOVIMENTACAO ALIMENTACAO 110/220 VOLTS, 60HZ,INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS, MANUAIS DE OPERACAO E SERVICOS, INSTALACAO.	UND													1			1	R\$ 12.136,52	R\$ 12.136,52
42	844175	00034980	FORNO MICRO-ONDAS 38 LITROS: FORNO MICRO-ONDAS 38 LITROS. COZINHAR E DESCONGELAR ALIMENTOS; FUNÇÃO PRÉ-PROGRAMADA PARA DESCONGELAMENTO DE AVES, CARNES E PEIXES; PRATO GIRATÓRIO; RELÓGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; MENU PRATO RÁPIDO; TECLA TIMER; PAINEL ELETRÔNICO; TECLA DE DESCONGELAR. FREQUÊNCIA 60 HZ. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B.	UND	2	3	6		1	3	1	2			2	5			1	26	R\$ 1.062,74	R\$ 27.631,24
43	847840	298753-8	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA 546 LITROS 02 PORTAS VOLTAGEM: 127V/ 220 V FAIXA DE TEMPERATURA: FREEZER -18 A -22°C REFRIGERADOR +2 A +8°C GARANTIA DO FABRICANTE 12 MES(ES)	UND											5				5		R\$ 4.029,58	R\$ 20.147,90
44	848019	00037692	GAVETEIRO - MOVEL DE MDF, REVESTIDO COM FORMICA COR MARFIM OU TABACO PF/TX 0,70 X 0,60X 0,75 COM 4 GAVETAS	UND		30													30		R\$ 381,34	R\$ 11.440,20



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339030	476
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	449052	782
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.002.18.541.0038.1073	AQUISICAO DE VEICULOS, EUIP. MAT. PERMANENTESAMA	449052	283
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS.	339030	416
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.1032	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - SEMAS	449052	409
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.04.122.0034.1033	AQUISICAO DE EQUIP. PERMAN. SEC D CIDADE	449052	562
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18.001.04.124.0002.1064	AQUISICAO DE EQUIP MAT. PERMAN - CONTROLE INTERNO	449052	763
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	436
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.692.0002.1085	AQUISICAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E MAT. PERM EQUIP	449052	452
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	449052	101
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.005.12.361.0016.1050	AQUISICAO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE - ENS. FUND	449052	165
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.005.12.365.0016.1048	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - ENS. INFANTIL	449052	177
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0010.1035	CONSTRUCAO E REF. DE INFRAEST. ESP. E DE LAZER	449052	558
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339030	73
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.1057	AQUIS. DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	449052	066
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	449052	045
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.01.04.122.002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339030	511
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	503
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0008.1067	AQUIS. D VEICULOS E EQUIP MAT. PERMANENTE SCMOSP	449052	218
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339030	597
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.1285	AQUISICAO DE VEICULOS/EQUIP	449052	586
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA	339030	797
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA	449052	802
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0013.1082	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. MAT. PERMANENTE	449052	540